



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 277/2022 - CGM

Processo nº 3038/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2021 - PMC

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás de Cozinha de 13 kg (GLP).

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município-CGM, referente à Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de de Gás de Cozinha de 13 kg (GLP).

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico nº 835/2021 e Parecer nº 1905/2022 - CGM/PMC.

No processo constam:

- Termo de Homologação;
- Publicações;
- Certidão de Publicação;
- Ata de Registro de Preços do SRP Nº 1.045/2022-PMC;
- Contrato Administrativo nº 1.PE.045/2022 – PMC;
- Ato de Designação do Fiscal do Contrato nº 1.PE.045/2022-PMC;
- Contrato Administrativo nº 2.PE.045-PMC/SEMAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Ato de Designação do Contrato nº 2.PE.045/2022-PMC/SEMAS;
- Contrato Administrativo nº 3.PE.045/2022-PMC/SMS;
- Ato de Designação do Fiscal do Contrato nº 3.PE.045/2022-PMC/SMS;
- Despacho - CPL à CGM, solicitando Parecer Final.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município – CGM, opina pela **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 15 de dezembro de 2022.

 **EDER TAVARES DE BARROS**
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO
OAB-PA 26.399
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50